

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43203516023	2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TERRAPLANAGEM EKITERRA LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 RSP2000160614

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BENTO GONCALVES
Local

15 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____ _____
Data Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7215913 em 15/06/2020 da Empresa TERRAPLANAGEM EKITERRA LTDA, Nire 43203516023 e protocolo 205450610 - 08/06/2020. Autenticação: B1D8FE1E3C32FC5623B5E4998B0E676B197CC5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/545.061-0 e o código de segurança h16F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



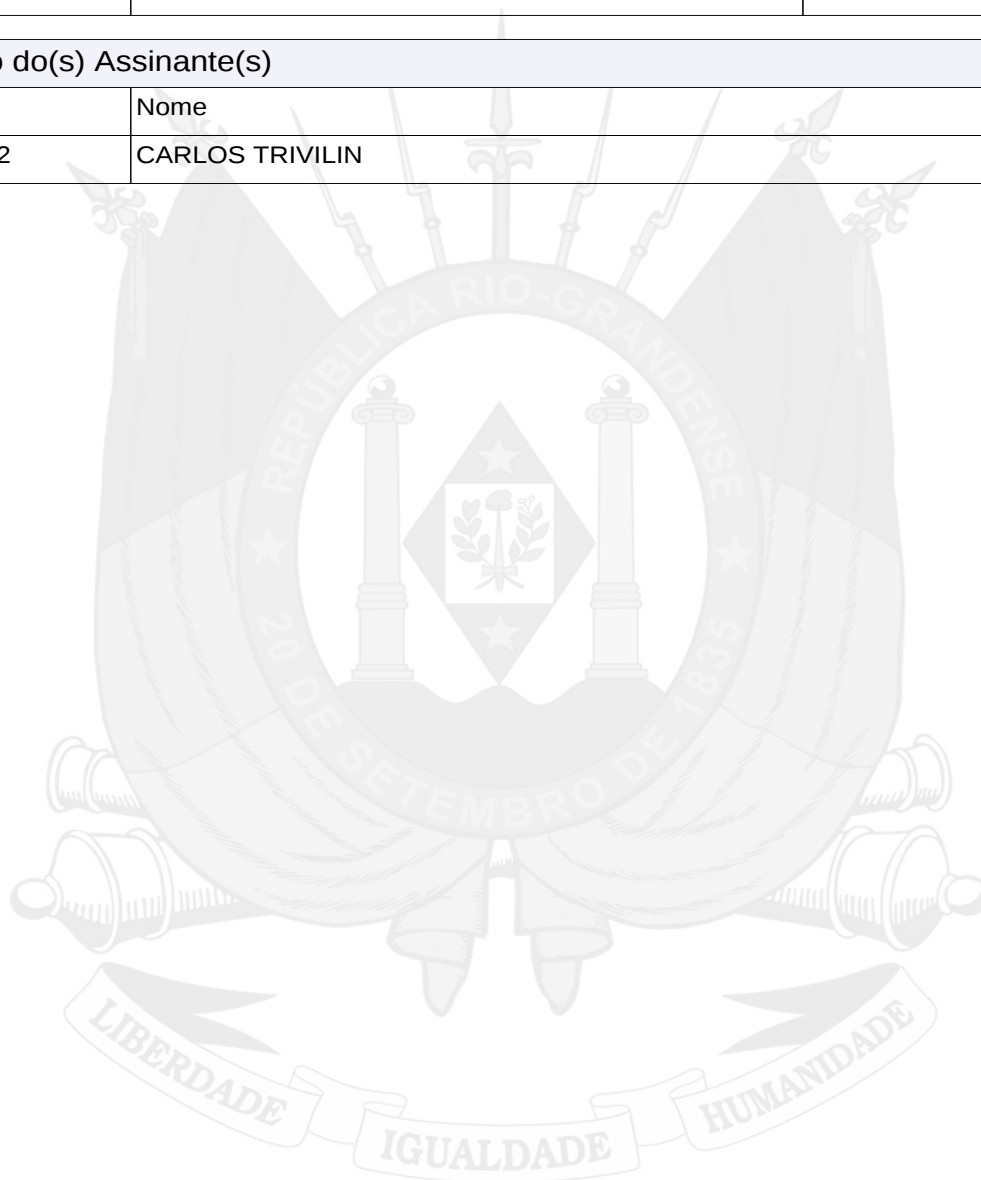
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/545.061-0	RSP2000160614	04/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
218.550.210-72	CARLOS TRIVILIN



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7215913 em 15/06/2020 da Empresa TERRAPLANAGEM EKITERRA LTDA, Nire 43203516023 e protocolo 205450610 - 08/06/2020. Autenticação: B1D8FE1E3C32FC5623B5E4998B0E676B197CC5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/545.061-0 e o código de segurança h16F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/15

TERRAPLANAGEM EKITERRA LTDA

Rua Vitória, nº 241 - Bairro Botafogo

95.700-540 Bento Gonçalves, RS

CNPJ nº 01.885.747/0001-37

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 (CINCO) E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Que fazem entre si,

- 1- **CARMEN BORDIGNON**, brasileira, solteira, maior, nascida em 16 de julho de 1959, empresária, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, nº 154 Bairro Botafogo, no município de Bento Gonçalves, RS, CEP 95.700-544, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 1015781386 expedida pela SSP/RS, inscrita no CIC sob nº 274.225.930-91; representada por Procurador **CARLOS TRIVILIN**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 22 de dezembro de 1952, empresário, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, nº 154 Bairro Botafogo, no município de Bento Gonçalves, RS, CEP 95.700-544 portador da Carteira de Identidade nº 1022914483 expedida pela SSP/RS, inscrito no CIC sob nº 218.550.210-72;
- 2- **CARLOS TRIVILIN**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 22 de dezembro de 1952, empresário, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, nº 154 Bairro Botafogo, no município de Bento Gonçalves, RS, CEP 95.700-544 portador da Carteira de Identidade nº 1022914483 expedida pela SSP/RS, inscrito no CIC sob nº 218.550.210-72;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **TERRAPLANAGEM EKITERRA LTDA**, empresa legalmente constituída na Rua Vitória, nº 241 Bairro Botafogo, no município de Bento Gonçalves, RS, CEP 95.700-540 inscrita no CNPJ sob o nº 01.885.747/0001-37 com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43203516023 em sessão de 19 de maio de 1997 e alteração contratual nº 04 (Quatro) sob nº 2454746 em sessão de 30 de junho de 2004; resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido instrumento conforme segue:

Rua Ramiro Barcelos, nº 458 – Bairro Centro – Bento Gonçalves, RS, CEP 95.700-076 Fone/Fax (54) 3452 4880

e-mail ambrosi@contabilidadeambrosi.com.br

Página 1 de 6



DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula I – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), cujo aumento será totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, efetuado pelos sócios conforme segue:

Carmen Bordignon	R\$ 118.000,00
Carlos Trivilin	R\$ 127.000,00
Total	R\$ 245.000,00

Cláusula II - COMPOSIÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Em decorrência do aumento de capital para R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, o capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Capital	Quotas	%
Carmen Bordignon	R\$ 122.500,00	122.500	49,00 %
Carlos Trivilin	R\$ 127.500,00	127.500	51,00 %
Total	R\$ 250.000,00	250.000	100,00 %

Parágrafo único - Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002 a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula III – OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social:

- a) Obras de terraplenagem cnae-fiscal 4313-4/00;
- b) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional cnae-fiscal 4930-2/02;
- c) Remoção de rochas através de explosivos cnae-fiscal 4313-4/00;
- d) Transporte rodoviário de produtos perigosos cnae-fiscal 4930-2/03;
- e) Comércio varejista de materiais de construção em geral cnae-fiscal 4744-0/99;

Rua Ramiro Barcelos, nº 458 – Bairro Centro – Bento Gonçalves, RS, CEP 95.700-076 Fone/Fax (54) 3452 4880

e-mail ambrosi@contabilidadeambrosi.com.br



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de **TERRAPLANAGEM EKITERRA LTDA**

Cláusula II - SEDE

A sociedade tem a sua sede e foro jurídico no município de Bento Gonçalves, RS, na Rua Vitoria, nº 241 Bairro Botafogo, CEP 95.700-540.

Cláusula III – OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social:

- a) Obras de terraplenagem cnae-fiscal 4313-4/00;
- b) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional cnae-fiscal 4930-2/02;
- c) Remoção de rochas através de explosivos cnae-fiscal 4313-4/00;
- d) Transporte rodoviário de produtos perigosos cnae-fiscal 4930-2/03;
- e) Comércio varejista de materiais de construção em geral cnae-fiscal 4744-0/99;

Cláusula IV - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos sócios:

Sócio	Capital	Quotas	%
Carmen Bordignon	R\$ 122.500,00	122.500	49,00 %
Carlos Trivilin	R\$ 127.500,00	127.500	51,00 %
Total	R\$ 250.000,00	250.000	100,00 %

Parágrafo único - Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002 a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula V - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Rua Ramiro Barcelos, nº 458 – Bairro Centro – Bento Gonçalves, RS, CEP 95.700-076 Fone/Fax (54) 3452 4880

e-mail ambrosi@contabilidadeambrosi.com.br



Organizações Ambrosi

Cláusula VI - INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula VII - RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula VIII - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **CARLOS TRIVILIN**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula IX - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas estranhas à sociedade sem antes serem oferecidas ao outro sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

Parágrafo Único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

Cláusula X - DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS

Será anualmente, até o dia 30 de abril, realizada uma Reunião dos sócios quotistas, onde serão tomadas as contas dos administradores, serão feitas deliberações sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico do exercício anterior, e apreciados outros assuntos de interesse da sociedade.

§ 1º - Nos termos do disposto no Art. 1.072 da Lei 10.406 de janeiro de 2002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões extraordinárias dos quotistas, a serem convocadas pelos administradores.

§ 2º - Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.

§ 3º - O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do evento desobrigará a prévia convocação.

§ 4º - A primeira via do documento ficará na posse do sócio e a segunda via devidamente assinada será arquivada na sociedade.

Rua Ramiro Barcelos, nº 458 – Bairro Centro – Bento Gonçalves, RS, CEP 95.700-076 Fone/Fax (54) 3452 4880

e-mail ambrosi@contabilidadeambrosi.com.br

Página 4 de 6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7215913 em 15/06/2020 da Empresa TERRAPLANAGEM EKITERRA LTDA, Nire 43203516023 e protocolo 205450610 - 08/06/2020. Autenticação: B1D8FE1E3C32FC5623B5E4998B0E676B197CC5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/545.061-0 e o código de segurança h16F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/15

Organizações Ambrosi

§ 5º - As decisões da reunião dos quotistas serão lavradas em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada a registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com o protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

Cláusula XI - DA EXCLUSÃO POR JUSTA CAUSA

Nos termos do disposto no Art. 1.085, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião dos sócios quotistas ser excluído da sociedade.

§ 1º - Para efeitos do disposto neste artigo serão consideradas faltas graves os seguintes fatos:

- a) Associar-se ou constituir outra empresa do mesmo ramo desta sociedade;
- b) Prestar aval ou fianças de favor a pessoas estranhas à sociedade;

Cláusula XII - DA RETIRADA DE UM DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado por ocasião do evento.

Parágrafo Primeiro - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, os haveres serão pagos em 12 (Doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com juros e correção de lei, vencendo a primeira 30 (Trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Segundo - O pagamento aludido nesta cláusula será feito a quem de direito, em moeda corrente nacional e/ou em bens da sociedade, nos prazos nele previstos ou em prazos menores, se houver condições financeiras e com a concordância da maioria do capital social.

Parágrafo Terceiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XIII - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Rua Ramiro Barcelos, nº 458 – Bairro Centro – Bento Gonçalves, RS, CEP 95.700-076 Fone/Fax (54) 3452 4880

e-mail ambrosi@contabilidadeambrosi.com.br

Página 5 de 6



Organizações Ambrosi

§ Único - Os lucros disponíveis na Sociedade, mesmo se apurados em balanços intermediários, poderão, a qualquer momento, serem distribuídos aos sócios.

Cláusula XIV - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 2 (dois) anos depois de averbada na Junta Comercial do RS, a resolução da sociedade.

Cláusula XV - FORO

Fica eleito o foro de Bento Gonçalves, RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula XVI- DECLARAÇÃO DO SÓCIO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento lavrado em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

Bento Gonçalves, 01 de Junho de 2020.

Carmen Bordignon
Representada por: **Carlos Trivilin**

Carlos Trivilin

Rua Ramiro Barcelos, nº 458 – Bairro Centro – Bento Gonçalves, RS, CEP 95.700-076 Fone/Fax (54) 3452 4880

e-mail ambrosi@contabilidadeambrosi.com.br

Página 6 de 6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7215913 em 15/06/2020 da Empresa TERRAPLANAGEM EKITERRA LTDA, Nire 43203516023 e protocolo 205450610 - 08/06/2020. Autenticação: B1D8FE1E3C32FC5623B5E4998B0E676B197CC5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/545.061-0 e o código de segurança h16F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/15



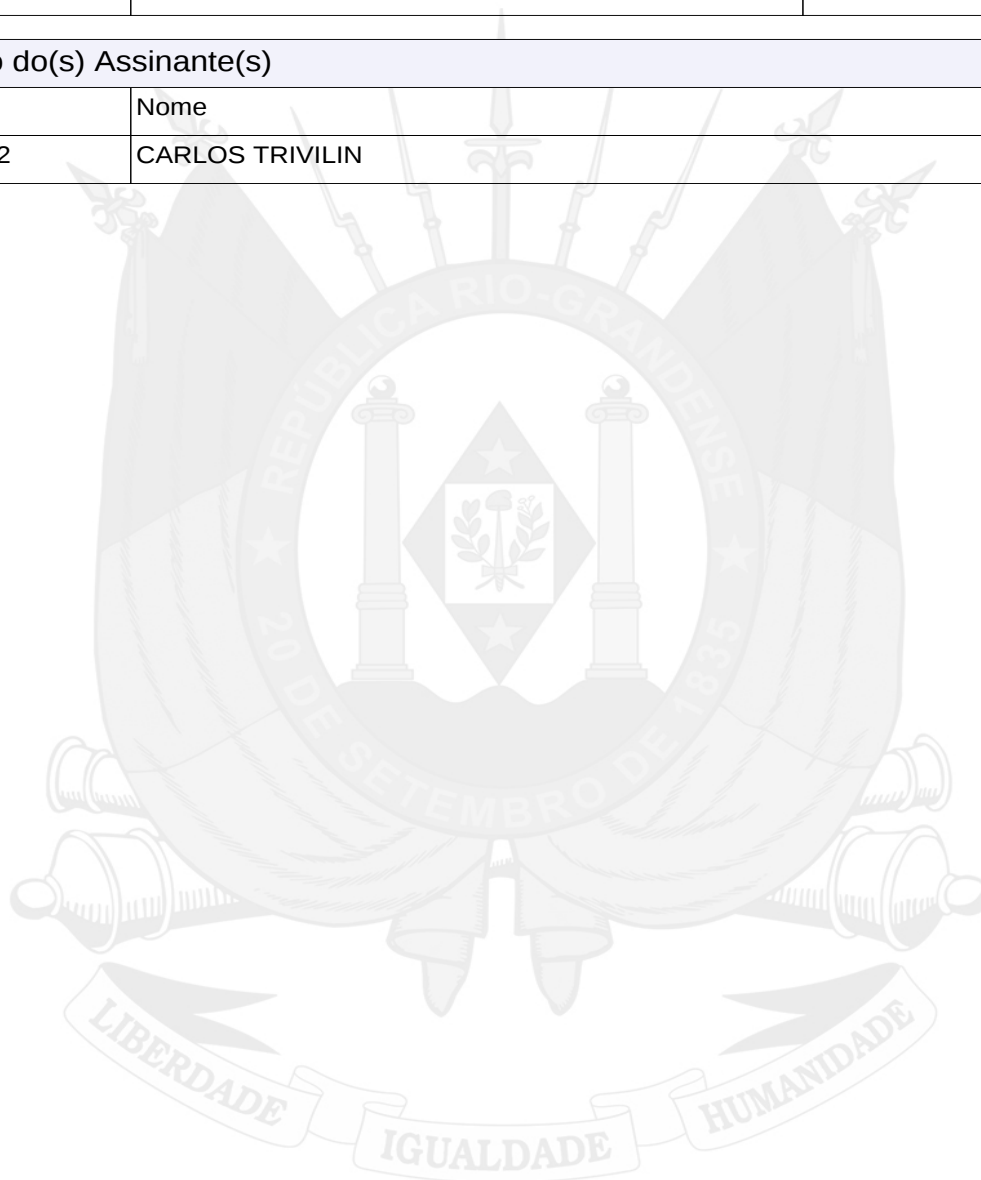
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/545.061-0	RSP2000160614	04/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
218.550.210-72	CARLOS TRIVILIN



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7215913 em 15/06/2020 da Empresa TERRAPLANAGEM EKITERRA LTDA, Nire 43203516023 e protocolo 205450610 - 08/06/2020. Autenticação: B1D8FE1E3C32FC5623B5E4998B0E676B197CC5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/545.061-0 e o código de segurança h16F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/15

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, CARLOS TRIVILIN, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 22/12/1952, RG Nº 1022914483 SSP-RS, CPF 218.550.210-72, RUA FLORIANOPOLIS, Nº 154, BAIRRO BOTAFOGO, CEP 95700-544, BENTO GONCALVES - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Bento Goncalves, 15 de junho de 2020.

CARLOS TRIVILIN

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7215913 em 15/06/2020 da Empresa TERRAPLANAGEM EKITERRA LTDA, Nire 43203516023 e protocolo 205450610 - 08/06/2020. Autenticação: B1D8FE1E3C32FC5623B5E4998B0E676B197CC5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/545.061-0 e o código de segurança h16F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/15

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CARMEN BORDIGNON, brasileira, solteira, maior, nascida em 16 de julho de 1959, empresária, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, nº 154 Bairro Botafogo, no município de Bento Gonçalves, RS, CEP 95.700-544, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 1015781386 expedida pela SSP/RS, inscrita no CIC sob nº 274.225.930-91;

OUTORGADO: CARLOS TRIVILIN, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 22 de dezembro de 1952, empresário, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, nº 154 Bairro Botafogo, no município de Bento Gonçalves, RS, CEP 95.700-544 portador da Carteira de Identidade nº 1022914483 expedida pela SSP/RS, inscrito no CIC sob nº 218.550.210-72;

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.



CARTÓRIO
POUBEL
2º TABELIONATO DE
BENTO GONÇALVES

Rua Saldanha Marinho, 521 - Loja 2
Centro - Bento Gonçalves - RS
Fone: (54) 3055-2022 / 3055-4567

Allan Nunes Poubel
Tabelião



Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de CARMEN BORDIGNON, indicada com a seta. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1900002.34829
Em testemunho da verdade.
Bento Gonçalves/RS, 05 de junho de 2020
CACIELI DELAVALI VIEIRA - Escrevente Autorizada
Emitido: R\$7,40 + Selo digital: R\$1,40. 14:56:19
1114986-31128 47



Bento Gonçalves, 01 de Junho de 2020.

Cacieli Delavali Vieira

Escrevente Autorizada

O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Carmen Bordignon



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7215913 em 15/06/2020 da Empresa TERRAPLANAGEM EKITERRA LTDA, Nire 43203516023 e protocolo 205450610 - 08/06/2020. Autenticação: B1D8FE1E3C32FC5623B5E4998B0E676B197CC5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/545.061-0 e o código de segurança h16F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



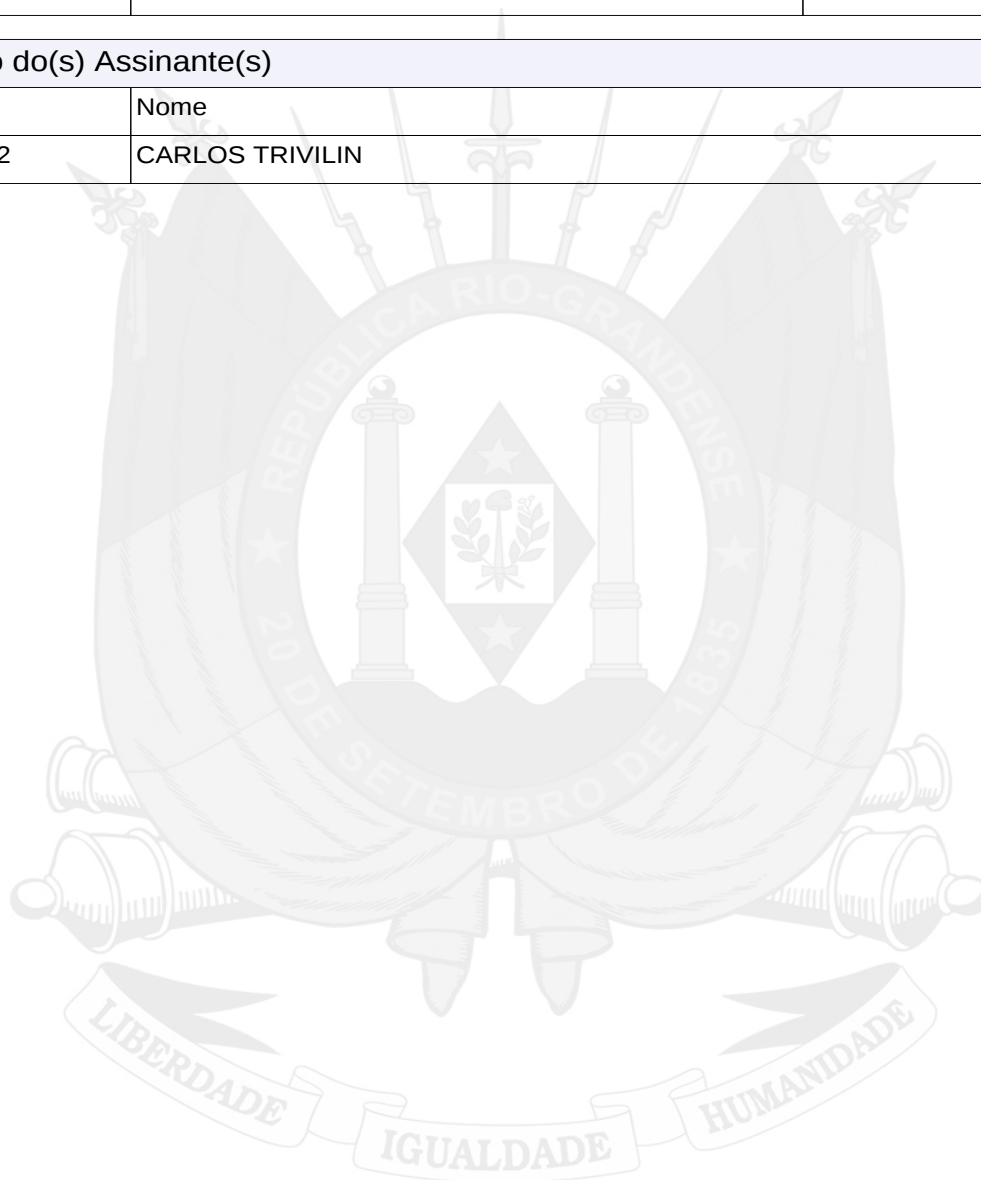
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/545.061-0	RSP2000160614	04/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
218.550.210-72	CARLOS TRIVILIN



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7215913 em 15/06/2020 da Empresa TERRAPLANAGEM EKITERRA LTDA, Nire 43203516023 e protocolo 205450610 - 08/06/2020. Autenticação: B1D8FE1E3C32FC5623B5E4998B0E676B197CC5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/545.061-0 e o código de segurança h16F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/15

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, CARLOS TRIVILIN, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 22/12/1952, RG Nº 1022914483 SSP-RS, CPF 218.550.210-72, RUA FLORIANOPOLIS, Nº 154, BAIRRO BOTAFOGO, CEP 95700-544, BENTO GONCALVES - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Bento Goncalves, 15 de junho de 2020.

CARLOS TRIVILIN

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7215913 em 15/06/2020 da Empresa TERRAPLANAGEM EKITERRA LTDA, Nire 43203516023 e protocolo 205450610 - 08/06/2020. Autenticação: B1D8FE1E3C32FC5623B5E4998B0E676B197CC5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/545.061-0 e o código de segurança h16F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/15



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TERRAPLANAGEM EKITERRA LTDA, de NIRE 4320351602-3 e protocolado sob o número 20/545.061-0 em 08/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7215913, em 15/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.550.210-72	CARLOS TRIVILIN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.550.210-72	CARLOS TRIVILIN

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.550.210-72	CARLOS TRIVILIN

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.550.210-72	CARLOS TRIVILIN

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.550.210-72	CARLOS TRIVILIN

Porto Alegre, segunda-feira, 15 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2020, às 14:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 20/545.061-0.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. segunda-feira, 15 de junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7215913 em 15/06/2020 da Empresa TERRAPLANAGEM EKITERRA LTDA, Nire 43203516023 e protocolo 205450610 - 08/06/2020. Autenticação: B1D8FE1E3C32FC5623B5E4998B0E676B197CC5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/545.061-0 e o código de segurança h16F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.885.747/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/05/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TERRAPLANAGEM EKITERRA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VITORIA	NÚMERO 241	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 95.700-010	BAIRRO/DISTRITO BOTAFOGO	MUNICÍPIO BENTO GONCALVES	UF RS
--------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2025** às **09:06:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 13/12/2024

Identificação			
Inscrição Estadual	010/0201903		
CNPJ	01.885.747/0001-37		
Razão Social	TERRAPLANAGEM EKITERRA LTDA		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA VITORIA		
Número	241	Complemento	
Bairro/Distrito	BOTAFOGO		
Município	BENTO GONCALVES	U.F.	RS
CEP	95700-540		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	3ª DRE - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL		
CNAE Fiscal	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
Data Abertura	24/03/2022		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TERRAPLANAGEM EKITERRA LTDA
CNPJ: 01.885.747/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:25:24 do dia 16/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2025.

Código de controle da certidão: **1436.4BF8.0CC5.6DFB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **TERRAPLANAGEM EKITERRA LTDA**

CNPJ base: **01.885.747/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/3/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32711371**
Autenticação: **43030196**





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº Certidão: **29949/2024**

Nome/Razão Social: **TERRAPLANAGEM EKITERRA LTDA**

CPF/CNPJ: **01.885.747/0001-37**

Endereço: **RUA VITORIA 241, 241**

Cidade: **BENTO GONÇALVES**

Bairro: **BOTAFOGO**

Complemento: **.**

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários e/ou não tributários para com o Município de Bento Gonçalves, relativos ao contribuinte acima descrito, os quais estão com sua exigibilidade suspensa, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal constituir créditos tributários por fatos geradores que venham a ser apurados posteriormente à data de emissão desta Certidão.

Finalidade: **CERTIDAO**

Data da Emissão: **13/12/2024**

Validade: **13/03/2025**

Verificar Autenticidade



Emitida às 17:38 do dia 13/12/2024

Código de Controle: **IETL.265Y.7NY4.SKNN**

<https://portalcidadeobentogoncalves.gespamweb.com.br/validar-certidao>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.885.747/0001-37
Razão Social: TERRAPLANAGEM EKITERRA LTDA
Endereço: RUA VITORIA 241 / BOTAFOGO / BENTO GONCALVES / RS / 95700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2025 a 04/02/2025

Certificação Número: 2025010605190677617209

Informação obtida em 15/01/2025 10:49:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRAPLANAGEM EKITERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.885.747/0001-37

Certidão nº: 86137975/2024

Expedição: 13/12/2024, às 17:44:11

Validade: 11/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRAPLANAGEM EKITERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.885.747/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MJSP/ POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Terraplanagem Ekiterra LTDA inscrito no **CNPJ nº 01.885.747/0001-37**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Carlos Trivilin portador(a) da Carteira de Identidade nº 1022914483 e do CPF nº 218.550.210-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Bento Gonçalves, 15 de janeiro de 2025

**TERRAPLANAGEM
EKITERRA**

LTDA:01885747000137

Assinado de forma digital por
TERRAPLANAGEM EKITERRA
LTDA:01885747000137
Dados: 2025.01.15 09:15:53
-03'00'

Carlos Trivilin, 1022914483, 218.550.210-72

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TERRAPLANAGEM EKITERRA LTDA *****
CNPJ N° 01.885.747/0001-37*****

Bento Gonçalves, 16 de dezembro de 2024, às 13h23min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

16/12/2024 13h23min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001545773680



Terraplanagem Ekiterra LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.885.747/0001-37 com sede na Rua Vitória, 241, Bairro Botafogo, Bento Gonçalves-RS, CEP 95700-540, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Carlos Trivilin, Sócio Administrador, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1022914483 e do CPF nº 218.550.210-72, ATESTA, para os devidos fins, que a Terraplanagem Ekiterra LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.885.747/0001-37 com sede na Rua Vitória, 241, Bairro Botafogo, Bento Gonçalves-RS, CEP 95700-540, executa:

- 1) Os serviços ofertados atendem as exigências mínimas de qualidade, padrões e normas expedidas pelos Órgãos competentes;
- 2) Compromete-se a apresentar os documentos de propriedade ou documento idôneo que permita a sua utilização (por exemplo: contrato de locação dos veículos/equipamentos, a serem utilizados na prestação dos serviços;
- 3) Compromete-se a apresentar os documentos de habilitação dos operadores/motoristas dos veículos/equipamentos, devidamente treinados.
- 4) Possui operadores/motoristas devidamente capacitados e habilitados, para a prestação dos serviços que estiver concorrendo no certame.

Bento Gonçalves, 15 de janeiro de 2025

CARLOS
TRIVILIN:21855021
072

Assinado de forma digital por
CARLOS TRIVILIN:21855021072
Dados: 2025.01.15 09:50:34
-03'00'

Carlos Trivilin